

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO Nº 063/2001**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal  
Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 876/2000 de 10/11/2000,

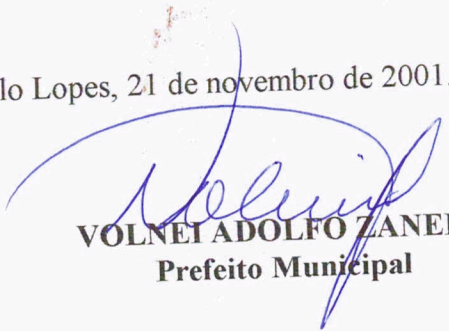
**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 21 de novembro de 2001.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
**Prefeito Municipal**

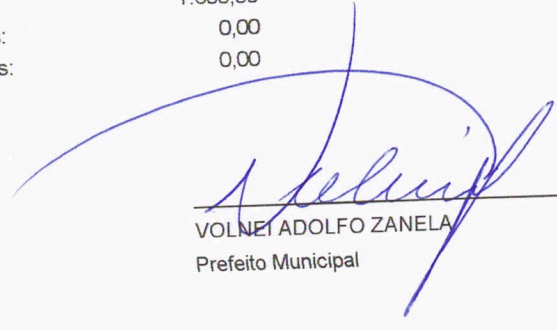
FEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

ação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/11/2001 até 30/11/2001

Código	Tipo Suplementação	Data	Decreto	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
34	Suplementar	21/11/01	000063/01	000905/01	Suplementação	1.600,00	11	2.002.3.1.1.0.00.00.00.0080
34	Suplementar	21/11/01	000063/01	000905/01	Anulação Excesso	1.600,00		

Total Suplementar: 1.600,00  
 Total Especial: 0,00  
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 1.600,00  
 Total Anulado nas Dotações: 0,00  
 Total de Anulações por Excesso: 1.600,00  
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00  
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA  
 Prefeito Municipal